

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

CNPJ/MF: 07.039.651/0001-34

NIRE: 32300027776

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A** (“Companhia”) para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada às 11h00 horas do dia 14 de agosto de 2020, no auditório da sociedade Ativa Serviços Empresariais Ltda., situada à Rua José Francisco de Souza, nº 148, 3º Andar, Bairro Esplanada, Colatina/ES, CEP 29.702-640, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas de Notas Explicativas, Relatório dos Administradores, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;

(c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e

(d) Fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia.

(ii) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a atender à demanda da Secretaria e Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA e incluir as seguintes atividades no objeto social da Companhia: serviços de diagnóstico por método óptico - endoscopia e outros exames análogos (8640-2/09); serviços de ressonância magnética (8640-2/06); serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (8640-2/07); UTI móvel (8621-6/01); e serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgência (8622-4/00);

(b) Deliberar sobre a alteração do jornal em que a Companhia realiza as publicações exigidas pela legislação aplicável;

(c) Reestabelecer o capital social e quantidades de ações de emissão da Companhia aos montantes imediatamente anteriores às deliberações “2)”, “3)”, “4)” e “6)” tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017;

(d) Deliberar sobre o negócio jurídico aprovado pelos acionistas no item “5)” da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017 de maneira a: i) reestabelecer a participação da Companhia na Casa de Saúde São Bernardo S.A. à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; ii) reestabelecer a participação dos acionistas Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina na Companhia à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; iii) instituir o crédito, devidamente corrigido pela variação do CDI, em favor de Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina em montante equivalente ao mencionado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017;

(e) Autorizar a Companhia a tomar as providências necessárias para que Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina paguem à Companhia, os valores integrais dos dividendos a que a Companhia faria jus caso a sua participação societária na Casa de Saúde São Bernardo S.A. não houvesse sido alterada por força da deliberação “5)” tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017, corrigido pela variação do CDI desde 25/09/2017 até a data do efetivo pagamento;

(f) Deliberar a acerca da subscrição e integralização de ações da Casa de Saúde São Bernardo S.A. pela Companhia; e

(g) Deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia

A Companhia esclarece ainda que: (i) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos relacionados a este Edital de Convocação pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 30/06/2020, 01/07/2020 e 02/07/2020, no Jornal A Gazeta e no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo; (ii) para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; (iii) esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada em formato híbrido, semipresencial, admitindo-se a possibilidade, tanto da participação presencial, quanto da participação remota de acionistas da Companhia, por meio da plataforma Zoom, disponível para download no website <https://zoom.us/download>; e (iv) a Companhia disponibilizará link da plataforma Zoom às pessoas habilitadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para conexão remota aos acionistas que desejarem participar e votar a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devendo os acionistas que assim desejarem, solicitar por escrito à Companhia, mediante envio de correio eletrônico a diretoria@saobernardoaparthospital.com.br, juntamente com os documentos enumerados no item (ii) acima e a indicação do correio eletrônico do respectivo acionista e/ou procurador, conforme o caso, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Colatina – ES, 5 de agosto de 2020

WALTER LUIZ DALLA BERNARDINA
Diretor Presidente

COMUNICADO

S.A.BIAZUTTI LEITE – AUTO POSTO REDE SHOW EIRELI, C N P J / C P F nº.35.798.964/0001-01, torna público que REQUEREU da SEMMA, Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMP e LMI), para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com inscrição imobiliária 001.7.117.0110.001, na localidade de Av São Francisco, nº 131, Bloco A, Planalto Serrano, Município da Serra – ES.

T O L E D O B E T U M E

ASFÁLTICO EIRELI., torna público que **requereu** à SEMMA, a Licença de Operação, através do Processo nº 00014299, protocolo 7349/2020, para atividade de usina de produção de asfalto a quente, situada na Rodovia Barra de São Francisco – ES a Mantena – MG, s/nº, km 4,4, zona rural, Barra de São Francisco – ES.

**AVISO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº
000016/2020**

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital de Pregão Presencial nº 000016/2020 - PROCESSO Nº 001197/2020. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EPI's para os servidores nas unidades para prevenção do COVID-19, considerando a epidemia enfrentada e o número de aumento de casos no município de Vila Valério/ES. Fica retificado** o edital no item 6.4 e 6.5 da Qualificação Técnica do Capítulo IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e **INCLUIDO** o anexo 10. Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

O edital retificado se encontra no site:

www.vilavalerio.es.gov.br.

Vila Valério, 06 de agosto de 2020

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial

COMUNICADO

A empresa **AGROIMPORT DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 05.625.220/0001-24, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2955 - 703/704 - Floresta - 90.560-003 - Porto Alegre/RS, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos agrotóxicos **MAXIZATO** registrado no MAPA sob o nº 36518, e **DIFLUCROP** registrado no MAPA sob o nº 31717.

COMUNICADO

A empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto **VELBOW** registrado no MAPA sob o nº 13720.

COMUNICADO

SOBRITA INDUSTRIAL S/A torna público que requereu ao IEMA, por meio do processo 29221145 a Licença Ambiental Única – LAU, para depósito de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas, na localidade denominada Rodovia BR 101, KM 262, Laranjeiras, Serra/ES. ANM: 806.575/1974

Empresa João Helmer

Endlich Valim, CNPJ: 09.620.421/0001-90 Comunica que foi extraviada uma ECF BERMATCH SA, MOD.40000 TH FI, VERSAO 01.00.02. Numero de fabricação BE090810100010003391, cujo equipamento foi devidamente registrado no distrito da POLICIA CIVIL (BO).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada MED CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.393.826/0001-91, convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 12/08/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 – lj 06 – Jardim Camburi - Vitoria, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2020
Marcos Vieira Rangel Pereira
Sócio-Administrador

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as empresas: CINCO ESTRELAS Construtora e Incorporadora EIRELI; REIS MAGOS Construtora e Incorporadora LTDA; VIPLAN Engenharia EIRELI; e W. F. Engenharia LTDA. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 3238970/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0033. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCADARIA JOSÉ AMBRÓSIO ROCHA, BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CAPITAL. Justificativa: A Escadaria José Ambrósio Rocha, localizada no Bairro Santa Clara é intensamente utilizada pelos moradores e demais transeuntes que desejam acessar o bairro. A escadaria apresenta problemas estruturais, ocasionados pelo rompimento da rede de drenagem existente no local após período de chuva intensa no ano de 2019 na cidade. Além disso, a Defesa Civil esteve no local fazendo vistoria e emitiu um laudo, no qual define o risco da escadaria como crítico. Tendo em vista a urgência e a necessidade de recuperação da escadaria, torna-se indispensável à contratação de empresa especializada para demolir e reconstruir a mesma, proporcionando diversos benefícios para toda comunidade do bairro Santa Clara e adjacências. Ressaltamos, ainda, que a presente contratação será financiada com recuso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 03 de agosto de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.